



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECRETO N.º 014, de 14 de julho de 2026.

***“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
NOVA COLINAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **“Ponto Facultativo”**, nos dias 22, 23, 24 e 27 de julho de 2026, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, **em virtude das festividades tradicionais de comemoração à Padroeira da cidade “Nossa Senhora Santa Ana”**.

Art. 2º. Os servidores lotados nas Secretarias / Departamentos Municipais que prestam serviços essenciais ao interesse público, deverão adotar sistema de rodízio, de modo que não haja interrupções na execução de suas tarefas.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas – MA, em 14 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

Prefeita Municipal